



PARATY, 18 de junho de 2024.

De: Gabinete Vereador Marquinho

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 552/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 032 /2024 CONCEDE O DIREITO À GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PARA GESTANTES NO MUNICÍPIO DE PARATY. O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a Comissão (Const)

Ação realizada: Não Emitido

Próxima Fase: Verificar Comissão

Protocolo Automático